

**2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 05/2025, QUE CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ E A  
EMPRESA DM IMPORTAÇÃO E  
COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE UNAÍ – MG**, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Praça JK, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, inscrito no CPF nº. 012.440.756-04, portador da cédula de identidade 104397-07 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, a empresa, **DM IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ.: 46.613.430/0001-80, sediada na Rua Esmeralda, 786 – Bairro Jardim – Maringá/PR, CEP.: 87.083.040, neste ato representada por **DOUGLAS PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, residente e domiciliado na Rua Olímpio Mendes da Rocha, nº 344, apartamento 602 – Parque Residencial Cidade Nova - Maringá/PR, CEP.: 87023015, nascido aos 03/07/1994, portador da CI nº. 107113266, expedida pela SESP/PR e do CPF nº. 090.876.859-12, têm justo e acertada a celebração do 2º Aditivo, visando a alteração da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 05/2025 (SRP), cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Secretário Municipal da Administração, Cássio Frutuoso da Silva, conforme consta do Processo Licitatório nº 21/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal 14.133/21 e ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir convencionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração do fornecedor (**ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR ME**) dos itens **9, 10, 11 e 12** da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, para **DM IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, conforme proposta realinhada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO**

O presente Termo Aditivo encontra-se legalmente amparado Art. 184, § 7º do Ato Regulamentar Decreto nº 6.924, de 20 de março de 2023, e vincula-se ao processo administrativo nº 21/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços original permanecem **inalteradas**, ficando o fornecedor obrigado a manter, durante todo o período de execução deste Instrumento, as mesmas condições de habilitação e qualificação inicialmente apuradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O município fará publicar no diário eletrônico do Estado de Minas - DOU, este Termo Aditivo, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal 14.133/21.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica eleito o Foro da Cidade de Unai-MG para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Aditivo Contratual.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento para um só fim, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



**Cássio Frutuoso da Silva**  
Secretário Municipal de Administração

Unai, 07 de julho de 2025.

DM IMPORTACAO E COMERCIO DE  
SUPRIMENTOS LTDA:46613430000180

Assinado de forma digital por DM IMPORTACAO E  
COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA:46613430000180  
Dados: 2025.07.07 13:37:38 -03'00'

**DM Importação e Comércio de Suprimentos Ltda**  
CNPJ.: 46.613.430/0001-80